



semestre de 2023 da Habévora, E.M. – Para conhecimento;
20. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Évora do 1º Semestre de 2023 – Para conhecimento; (esta proposta está condicionada à sua tomada de conhecimento na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro).

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO
• Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora, <https://www.youtube.com/@MunicipioEvora/streams>

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 05 de dezembro de 2023
O Presidente Da Assembleia Municipal
Jorge Quina Ribeiro de Araújo

CALENDARIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA PARA O ANO DE 2024

Nos termos do nº 1 do art.º 27, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – “Sessões ordinárias – A assembleia municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo.”

Assim, propõe-se:

- a) Que todas as Sessões sejam públicas e transmitidas via digital;
- b) Que no início e no final de cada Sessão exista um período de intervenção do público;
- c) Que a calendarização das Sessões seja publicitada por Edital e no sítio da Internet da Assembleia;
- d) Que a realização das Sessões sejam no **Palácio D. Manuel**, pelas **21 horas**;
- e) Que as Sessões para o ano de **2024** tenham a seguinte calendarização:

Fevereiro 23 **Abril** 19 **Junho** 21 **Setembro** 27 **Dezembro** 20

| FEVEREIRO | | | | | | | ABRIL | | | | | | | JUNHO | | | | | | | | | | | |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|---|---|---|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | | | | |
| | | | | 1 | 2 | 3 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 9 | F | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | | | | | |
| 11 | 12 | E | 14 | 15 | 16 | 17 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | | | | | |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 21 | 22 | 23 | 24 | F | 26 | 27 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | F | | | | | |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | | | 28 | 29 | 30 | | | | | 30 | | | | | | | | | | | |

| SETEMBRO | | | | | | | DEZEMBRO | | | | | | |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | F | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | F | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 22 | 23 | 24 | F | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | | | | | | 29 | 30 | 31 | | | | |

Évora, 15 de dezembro de 2023
Ananias Delfim Courelas Quintano,
Em Substituição do Presidente da Assembleia Municipal de Évora
Ananias Delfim Courelas Quintano
Aprovada por unanimidade na sessão de 15 de dezembro de 2023

EDITAL

Ananias Delfim Courelas Quintano, 1º Secretário em Substituição do Presidente da Assembleia Municipal de Évora: Torna público, nos termos dos nos 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, convocada de acordo com o n.º 1 do artigo 27º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30º da referida Lei, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Proposta de aprovação da Ata número 14 da sessão ordinária de 17 de junho de 2023. **Aprovada por unanimidade. Os deputados municipais Maria da Nazaré Pereira Lança (PS), Joaquim António Filipe Pimpão (CDU), David Miguel Mirrado Lopes (MICAZA), António João Tonaco Gavela (CDU), Luís Miguel Parreira Caraça (PS), Luís José Valentim Matos (PS), Luís Maria Nunes dos Santos (Coligação Mudar com Confiança), Ângela Manuel Marques Caeiro (Coligação Mudar com Confiança), Francisco Manuel Branco de Brito (Coligação Mudar com Confiança) e Ricardo José Balixa Sacristão Cardoso (CHEGA), não votaram por não terem estado presentes na sessão a que a Ata diz respeito.**

b) Proposta de aprovação da Ata número 15 da sessão ordinária de 29 de setembro de 2023. **Aprovada por unanimidade. Os deputados municipais Joaquim José Pombinho Faria (MCE), Ana Beatriz Mayorga Perez Cardoso (PS), José Vitorino Piteira (MMPI), Luís Miguel Parreira Caraça (PS), Luís José Valentim Matos (PS), Ângela Manuel Marques Caeiro (Coligação Mudar com Confiança), não votaram por não terem estado presentes na sessão a que a Ata diz respeito.**

c) Moção pelo direito e liberdade de expressão (MCE). **Aprovado por unanimidade.**

d) Moção 75 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (MCE). **Aprovada por unanimidade.**

e) Moção Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (BE). **Aprovado por unanimidade.**

f) Voto de pesar pelo falecimento de Manuel Gusmão (CDU). **Aprovado por unanimidade.**

g) Moção sobre a situação humanitária em Gaza (CDU). **Aprovado por unanimidade.**

h) HESE Constrangimentos de funcionamento (Coligação Mudar com Confiança). **Aprovada por unanimidade.**

i) Conclusão do IP2 troço de ligação Évora/São Manços Estremoz (Coligação Mudar com Confiança). **Aprovado por unanimidade.**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal apresenta os seguintes pontos:

1. Proposta de Calendarização das Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal de Évora para o ano de 2024. **Aprovado por unanimidade.**

2. Representação da Assembleia Municipal em Comissões e Conselhos:

- a) Comissão Municipal de Proteção Civil - Foi eleito 1 representante.
- b) Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Foi eleito 1 representante.
- c) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Foram eleitos dois representantes.

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:



3. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo. **Tomado conhecimento.**

4. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024. **Aprovada por maioria, com 10 votos a favor (8 da CDU, 1 do MMPI e 1 do MICAZA), 6 votos contra (5 da Coligação Mudar Com Confiança e 1 do Chega) e 17 abstenções (1 do BE, 3 do MCE e 13 do PS).**

5. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para o ano de 2024. **Aprovada por maioria, com 13 votos a favor (8 da CDU, 1 do MMPI, 1 do MICAZA e 3 do MCE), 5 votos contra da Coligação Mudar Com Confiança e 15 abstenções (1 do BE, 13 do PS e 1 do Chega).**

6. Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora/ Atualização de valores para o ano de 2024. **Aprovado por unanimidade.**

7. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais no ano de 2024, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. **Aprovado por unanimidade.**

8. Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2024, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria. **Aprovado por unanimidade.**

9. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2024. **Aprovado por unanimidade.**

10. Derrama para 2024. **Aprovada por maioria, com 32 votos a favor (8 da CDU, 1 do MMPI, 1 do MICAZA, 3 do MCE, 13 do PS, 5 da Coligação Mudar Com Confiança e 1 do Chega) e 1 abstenção do BE.**

11. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024. **Aprovado por unanimidade.**

12. Participação Variável no IRS para 2024. **Aprovada por maioria, com 32 votos a favor (8 da CDU, 1 do MMPI, 1 do MICAZA, 3 do MCE, 13 do PS, 5 da Coligação Mudar Com Confiança e 1 do Chega) e 1 abstenção do BE.**

13. Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos. **Aprovada por maioria, com 24 votos a favor (8 da CDU, 1 do BE, 1 do MMPI, 1 do MICAZA e 13 do PS), 6 votos contra (5 da Coligação Mudar Com Confiança e 1 do Chega) e 3 abstenções do MCE.**

14. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora. **Retirado por solicitação da Câmara Municipal.**

15. Celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano de 2024. **Aprovado por unanimidade.**

16. Regulamento Municipal - INCLUIR-TE. **Aprovado por unanimidade.**

17. Regulamento de Transmissão áudio/vídeo em direto e online das Reuniões dos Órgãos do Município de Évora. **Aprovado por unanimidade.**

18. Constituição do Conselho Municipal de Saúde de Évora (CMSE). **Foi eleito 1 representante.**

19. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental - 1º semestre de 2023 da Habévora, E.M. **Tomado conhecimento.**

20. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Évora do 1º Semestre de 2023. **Tomado conhecimento.**

APROVAÇÃO EM MINUTA - Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Évora, 15 de dezembro de 2023
Ananias Delfim Courelas Quintano,
em substituição do Presidente da Assembleia Municipal de Évora
Ananias Delfim Courelas Quintano

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 36º e 44º do Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares fixos de venda ambulante aprovados em reunião pública de 18.03.2015 alterados pela reunião pública de 22.11.2017.

O Sorteio será realizado no dia **21 de dezembro de 2023** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, loja 38 com o seguinte júri:

Presidente - Rafael Rodrigues

1º Vogal - Sara Silva

2º Vogal - Carla Mira

1º Suplente - José Pereira

2º Suplente - Miguel Eugénio

As inscrições deverão ser entregues até ao dia **15 de dezembro de 2023**, presencialmente na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico, sitas na Praça 1ª de Maio - Mercado Municipal de Évora, loja 38, até às 16h ou por correio - Câmara Municipal de Évora, Praça de Sertório, 7004 506

Documentos

Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:

- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (finanças);
- Título de propriedade do equipamento a instalar ou cedência de exploração do mesmo, quando aplicável.
- Os concorrentes aos lugares de Artesanato deverão entregar cópia do cartão de artesão emitido pelo PPART - Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais, com menção do tipo de artesanato adequado cuja venda se encontra autorizada para os lugares.
- Os concorrentes aos lugares de Roulotte bar após a atribuição efetiva do lugar deverão juntar ao processo cópia da mera comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.
- A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.
- Serão excluídas todas as inscrições dos concorrentes que, à data da inscrição para o sorteio se encontrem inibidos por força de sanção acessória aplicável em processo de Contraordenação.

Horário dos Sorteios:

- Roupas - 9h30

- Artesanato - 10h00

- Roulottes bar - 10h30

- A não comparência no dia e hora do sorteio implica a exclusão do concorrente.

Lugares a sorteio:

Um lugar de Roupas

Rua Dr. Manuel Carvalho Moniz, junto ao prédio com o n.º 25

Área - 2m²

**Três lugares de Artesanato/Bijutaria**

- Um lugar na Praça do Giraldo (lado esquerdo ou direito da rua 5 de Outubro)

- Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

- Um lugar no Largo da Igreja de S. Francisco

Área - 1^m2.

Três lugares de Roulotte bar

- Dois lugares no parque de estacionamento compreendido entre as Portas da Lagoa e as Portas de Aviz

- Um lugar na Bolsa de Estacionamento da via rápida

O Horário de funcionamento é até às 02H00

Planta em anexo

Prazo

Os espaços serão atribuídos pelo período de 12 meses (Janeiro a Dezembro de 2024).

Sorteio

Os lugares serão atribuídos pela seguinte ordem:

Lugares de Artesanato

- 1º lugar na Praça do Giraldo (lado esquerdo ou direito da rua 5 de Outubro)

- 2º lugar no Largo da Igreja de S. Francisco

- 3º lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

Lugares de Roulotte Bar

- 1º Lugar Portas da Lagoa/ Portas de Aviz I

- 2º Lugar Portas da Lagoa/ Portas de Aviz II

- 3º Lugar na Bolsa de Estacionamento da via rápida

Pagamentos

O pagamento da taxa devida pela ocupação do lugar atribuído em sorteio deverá ser efetuado mensalmente após recção da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal de Évora ou através de transferência bancária para IBAN: PT50 0045 6180 4020 4383 3413 8 da Caixa de Crédito Agrícola.

Taxa

Conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5º, n2, do mesmo regulamento.

Assiduidade

O titular do lugar atribuído em sorteio deverá ocupar o espaço atribuído não podendo exceder 2 faltas por mês.

A não ocupação efetiva dos lugares por um período superior a 30 dias nos lugares atribuídos e assinalados em planta implica a perda imediata do lugar e a ocupação efetiva dos mesmos pela ordem dos candidatos suplentes

Garantia de qualificação do equipamento e do espaço de serviço envolvente

Todos os concorrentes aos lugares de roulotte bar deverão prestar declaração de compromisso, a fornecer pelos serviços, quanto ao estado de conservação e qualificação do equipamento, acompanhado de fotografia, bem como garantia de pugnar pela qualificação e limpeza do espaço de serviço envolvente do mesmo, atendendo à sua localização próxima do Centro Histórico de Évora.

Évora, 04 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

EDITAL

A Câmara Municipal de Évora convida as associações culturais com sede no concelho a apresentarem, até às 17H00 do dia 14 de dezembro, a sua candidatura para exploração de bar nas comemorações da Passagem de Ano 2023/2024, na Praça do Giraldo.

As propostas devem ser enviadas através do endereço de correio eletrónico cmevora@cm-evora.pt, ao cuidado de Adelino Rodrigues.

O sorteio contemplará quatro agentes, cabendo a cada um a exploração exclusiva de um bar entre as 21H00 do dia 31 de dezembro e as 02H00 do dia 1 de janeiro de 2024.

A CME fornecerá corrente elétrica aos bares, ficando toda a logística, equipamentos e licenças à responsabilidade dos agentes.

A atribuição dos bares, bem como a sua localização, serão definidas por sorteio, no dia 15 de dezembro de 2023, pelas 18H00, na Divisão de Cultura e Património da CME, Largo Alexandre Herculano, 5, 7004-508 Évora.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 06 de dezembro de 2023.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Proposta de aprovação das atas nº 15 de 02/08/2023, nº 17 de 30/08/2023 e nº 18 de 13/09/2023. **Aprovadas por unanimidade.**

b) Saudação ao Juventude Sport Clube pelo 105.º Aniversário, apresentada pelos eleitos da CDU, do Partido Socialista, da Coligação Mudar Com Confiança e do Movimento Cuidar D'Évora. **Aprovada por unanimidade.**

c) Saudação ao Armazém 8 pelo 10.º Aniversário, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

d) Saudação ao Atleta Gonçalo Resende, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

e) Saudação ao Clube Stoneboys, pelos resultados na Taça de Portugal de Kick Boxing e Muay Tay 2023 apresentada pelos eleitos da CDU e da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovada por unanimidade.**

f) Voto de Felicitação ao Banco Alimentar Contra a Fome apresentado pelas eleitas do Partido Socialista e pela Coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

g) Voto de Saudação a todos os Voluntários das Associações e Instituições do Concelho Évora apresentado pelas eleitas do Partido Socialista e da Coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

h) Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor José Manuel Godinho Espanhol apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

i) Voto de Felicitação às Organizações no Apoio à Pessoa com Deficiência de Évora apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

j) Voto de Felicitação à Tuna Académica do Liceu de Évora apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**



k) Voto de Felicitação ao Instituto Cultural de Évora apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

l) Voto de Felicitação ao Pedro dos Santos apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO****PRESIDENTE DA CÂMARA****Propostas para deliberação**

1.1. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024. **Aprovada por maioria, com 2 votos a favor da CDU, Carlos Pinto Sá e Alexandre Varela, com 2 votos contra dos Vereadores, da Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patricia Raposinho, e com 3 abstenções das Vereadoras do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita, e do Vereador João Simões do MCE. Tendo o senhor Presidente usado o voto de qualidade, nos termos do art.º 33 no nº 1 do Código do Procedimento Administrativo.**

1.2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2024. **Aprovada por unanimidade, com a alteração proposta e consensualizada.**

1.3. Derrama para 2024. **Aprovada por unanimidade.**

1.4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024. **Aprovada por unanimidade.**

1.5. Participação Variável no IRS para 2024. **Aprovada por unanimidade, com alteração proposta e consensualizada.**

Proposta para ratificação

1.6. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental. **Aprovada por maioria, com as abstenções das Vereadoras do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita, e da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patricia Raposinho.**

Para conhecimento

1.7. Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL**Propostas para deliberação**

2.1. Calendarização das Reuniões de Câmara para 2024. **Aprovada por unanimidade.**

2.2. Alteração de Regime de Propriedade em Direito de Superfície para Propriedade Plena | Requerente José Francisco Ferrárgolo da Veiga. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

2.3. Contratação de Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo | Prorrogação do prazo para apresentação de propostas. **Aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador João Simões do MCE.**

Para conhecimento

2.4. Acumulação de Funções Privadas | Carlos Manuel Alvarenga Soares. **Tomado conhecimento.**

2.5. Relatório de Análise e Avaliação das propostas no âmbito da Contratação de Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo. **Tomado conhecimento.**

2.6. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Évora do 1º semestre de 2023. **Tomado conhecimento.**

Proposta para deliberação

2.7. Relatório final e adjudicação referente ao procedimento da Contratação de Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo. **Aprovada por maioria, com os votos contra dos Vereadores, da Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patricia Raposinho, e com a abstenção do Vereador João Simões do MCE.**

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO**Propostas para deliberação**

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração B0, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo Alexandre Herculano, 8, em Évora, propriedade de Coop. Agro-Pecuária de Évora CRL e outra. Processo 1.466. **Aprovada por unanimidade.**

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede, 48 a 56 e Beco das Portas de Moura, 3, fração I, em Évora, propriedade de Lin Lin. Processo 1.2967. **Aprovada por unanimidade.**

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Ramires, 3, em Évora, propriedade de Henrique Romão da Silva Leite Machado. Processo 1.16902. **Aprovada por unanimidade.**

3.5. Impressão de materiais gráficos para a SOIR, Joaquim António de Aguiar, (Cinema de Dezembro). **Aprovada por unanimidade.**

3.6. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 13 de dezembro, à Dorev | Direção da Organização Regional de Évora do PCP. **Aprovada por unanimidade.**

3.7. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 14 de dezembro, à CIMAC. **Aprovada por unanimidade.**

3.8. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 9 de dezembro, a Ana Rita Janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

3.9. Impressão de materiais gráficos para o Eborae Música. **Aprovada por unanimidade.**

3.10. Cedência de transporte ao Coral de Évora, dia 8 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

3.11. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo da Misericórdia e Rua de S. Joãozinho, em Évora, denominado Clube de Sargentos da Guarnição de Évora, requerido pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional. Processo 1.2483. **Aprovada por unanimidade.**

3.12. Impressão de materiais gráficos para a Assocíarte. **Aprovada por unanimidade.**

3.13. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 24 de novembro, ao Departamento de Relações Públicas do PS. **Aprovada por unanimidade.**

3.14. Impressão de materiais gráficos para o Imaginário Associação Cultural. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

3.15. Cedência do Palácio D. Manuel à Liga dos Combatentes | Agradecimento. **Tomado conhecimento.**

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**Propostas para deliberação**

4.1. Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.2. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.3. Cartão Município Solidário | Revalidações para indeferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.4. Cartão Município Solidário | Novos processos para indeferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.5. Programa Municipal Conhecer mais | Cedência de transporte à Associação Mãe Galinha, 20 de dezembro. **Aprovada por unani-**



midade.

Propostas para ratificação

4.6. Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social | Apoio Pecuniário de Carácter Eventual | Vários Agregados Familiares. **Aprovada por unanimidade.**

4.7. Apoios diversos ao INATEL, na realização da Caminhada Solidária pelo Ambiente. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação

4.8. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano de 2024. **Aprovada por unanimidade.**

4.9. Reforço de verba para a rúbrica dos encargos das Instalações do Agrupamento de Escolas Severim de Faria, no âmbito da Transferência de Competências no domínio da Educação. **Aprovada por unanimidade.**

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Proposta para deliberação

5.1. Apoio Financeiro aos Clubes e Associações Desportivas sem Fins Lucrativos do Concelho de Évora para 2023 | Libertação de Verbas. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

5.2. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 1 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.3. Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 18 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.4. Cedência de transporte ao Clube de Bilhar Eborense, dia 27 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.5. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 3 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.6. Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 2 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.7. Cedência de transporte ao Lusitano Évora Clube, dia 3 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.8. Cedência de transporte ao Aminata Évora Clube de Natação, dia 1 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.9. Cedência de transporte ao Aminata Évora Clube, dia 2 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.10. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 2 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.11. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 1 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.12. Cedência de transporte ao Clube de Bilhar Eborense, dia 23 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.13. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 24 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.14. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 25 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.15. Cedência de transporte ao Aminata Évora Clube de Natação, dia 25 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.16. Cedência de transporte à Tuna da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus, dia 24 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.17. Apoios diversos às Comemorações do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada à Associação GARE. **Aprovada por unanimidade.**

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura do prédio/Praça do Giraldo, nos 38 a 44, em Évora. Req: João de Sousa Prates Ramires Fernandes. Processo 1.1715.

Aprovada por unanimidade.

6.2. Licenciamento de obras de alteração introduzidas durante e execução da obra/Praça 1º de Maio, n.º 33, em Évora. Req.: Wilson Edgar Wintacem Pinto. Processo 1.1862. **Aprovada por unanimidade.**

6.3. Pedido de emissão de certidão de destaque/Rua Conde de Monsaraz, n.º 50, 52 e 52-A, em Évora. Req: Gisélia Manuel André Guedelha Sobral e Maria Deolinda André Guedelha Sobral Caetano Mestre. Processo 1.3471. **Aprovada por unanimidade.**

6.4. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Praceta Manuel Joaquim Ourives da Silva, n.ºs 6 e 6ª, em Évora. Req;- Construções Salvobra, Ld.ª. Processo 1.18960. **Aprovada por unanimidade.**

6.5. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (projetos de arquitetura e águas e esgotos) / Rua Vasco da Silveira, n.º 37, em Évora. Req: Rodrigo Maria Murteira Pedrosa. Processo 1.19611. **Aprovada por unanimidade.**

6.6. Pedido de aprovação da Ficha de Segurança contra incêndios e dos pedidos de isenção dos projetos de térmico, gás e acústico/Rua Conde da Azarujinha, n.º 46, em Évora. Req;- Daniel Fernando Samina Lavado. Processo 1.19755. **Aprovada por unanimidade.**

6.7. Pedido de aprovação do aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/86 – Rua da Graça, em Graça do Divor. Req;- Maria Feliciano Caixeiro Marques. Processo 2.3057. **Aprovada por unanimidade.**

6.8. Pedido do projeto de arquitetura (legalização/alteração) / Rua Fernando Pessoa, n.º 14, em Évora. Req.: Marlene Andreia Rosa Fialho Rodrigues. Processo 1.5893. **Aprovada por unanimidade.**

6.9. Pedido de dispensa de instalação de rede de gás/Rua 5 de Outubro, n.ºs 76, 82 e 84, em Évora. Req;- Coerente Fenómeno, Lda. Processo 1.3591. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação c/ condições

6.10. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Romão Ramalho, n.º 94, em Évora. Req: Luís Manuel Palma Branco Murta. Processo 1.319/C. **Aprovada por unanimidade.**

6.11. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, dos projetos de redes prediais de águas e esgotos, de estabilidade, de comportamento acústico, de instalações mecânicas de ventilação, climatização e exaustão de fumos e produção de AQS, da ficha de segurança contra incêndios em edifício, da ficha eletrotécnica e do projeto de infraestruturas de telecomunicações/Rua de Santa Marta, n.º 8-A, em Évora. Req;- Década Galopante, Ld.ª. Processo 1.340. **Aprovada por unanimidade.**

6.12. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua do Raimundo, n.ºs 87 e 89 e R. dos Touros, n.ºs 24 a 28, em Évora. Requerente: Safra Gratificante, Lda. Processo 1.644. **Aprovada por unanimidade.**

6.13. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e acessibilidades/Rua dos Mercadores, n.º 72, em Évora. Req.: Nelson António Martins Saramago. Processo 1.1085. **Aprovada por unanimidade.**

6.14. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua João de Deus, n.º 126, em Évora. Req: Firstsquare – Medição Imobiliária, Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.2429. **Aprovada por unanimidade.**

6.15. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para legalização de alterações introduzidas no decurso da obra incidente no prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 68 e 70, em Évora. Req;- Guilherme da Conceição Pimenta Mendes Bolas. Processo 1.3606. **Aprovada por unanimidade.**



6.16. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projetos de especialidades/Rua Nossa Senhora de Fátima, n.ºs 4 e 6, em Évora. Req.: Carmelina Maria Bico Carragel Timóteo. Processo 1.4021.

Aprovada por unanimidade.

6.17. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades / Av.ª dos Salesianos, n.ºs 80 e 82, em Évora. Req;- Arribas Itinerantes, Ld.ª Processo 1.7147. **Aprovada por unanimidade.**

6.18. Pedido de aprovação do projeto e arquitetura, projetos de especialidades, plano de acessibilidades, isenção do projeto de gás e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua Isabel de Bragança, n.º 10, R/C Dt.º, em Évora. Req.: Sérgio Miguel Fitas Lourenço. Processo 1.8931/L1. **Aprovada por unanimidade.**

6.19. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e estabilidade/Herdade da Negaça, Art.º 1, Secção K, em Torre de Coelheiros. Req;- Tavoy Amêndoas Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.10305. **Aprovada por unanimidade.**

6.20. Pedido de aprovação projeto de arquitetura/legalização / Quinta de Nossa Senhora da Esperança, artigo 7º, da Secção H, da união das freguesias da Malagueira e da Horta das Figueiras. Req;- Maria Rira Soares Ribeiro Matos Fernandes. Processo 1.12059. **Aprovada por unanimidade.**

6.21. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Têxtil, n.º 8, em Évora. Req.: Colchoaria Ventura – Com. de Móveis e Colchões, Lda. Processo 1.13224. **Aprovada por unanimidade.**

6.22. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades/Rua da Torregela, n.º 10, em Évora. Req;- António Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de. Processo 1.15249. **Aprovada por unanimidade.**

6.23. Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, comportamento térmico, acústico, ITED e ficha eletrotécnica/Rua do Traçador, lote 9, em Azaruja. Req: Paulo Sérgio Miranda Albardeiro. Processo 1.19885. **Aprovada por unanimidade.**

6.24. Comunicação de alterações a introduzir durante a execução da obra em curso/ Rua do Cicioso, n.os 8 e 10, Rua de Dom Brás, n.º 2, e Rua do Eborim, n.º 7-A, em Évora. Req: Factor Extraordinário, Ld.ª. Processo 1.9050. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

6.25. Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos e ITED/ Rua Artur Augusto Ferreira, n.ºs 9 e 11, em Évora. Req.: Garcias, S. A. Processo 1.7083. **Aprovada por unanimidade.**

6.26. Pedido de certidão de propriedade/Courela do Machado, artigo 5, secção M, em Évora. Req.: Domingos Falé Rosado. Processo 1.14601. **Aprovada por unanimidade.**

6.27. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra (telas finais) / Rua do Pintor n.ºs 10 a 16 e Rua do Bate Chapa, n.ºs 9 a 15, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, em Évora. Req.: Lampreia & Filhos, Lda. Processo 1.18871. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para indeferimento

6.28. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da República, n.º 11, 13, 15 e 17 e Alcárcova de Baixo, n.º 26 e 28, em Évora. Req: Tartaruga Cor-de-Rosa, Ld.ª. Processo 1.637. **Aprovada por unanimidade.**

6.29. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades/Rua dos Mercadores, n.º 42, em Évora. Req: Cabrera Home Traders, Ld.ª. Processo 1.1149/A. **Aprovada por unanimidade.**

6.30. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e de dispensa de apresentação de plano de acessibilidades/Rua Escrivão da Câmara, n.º 3, em Évora. Req: Cabrera Home Traders, Ld.ª. Processo

1.3066/A. **Aprovada por unanimidade.**

6.31. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Redondo, n.º 8, B.º das Nogueiras, em Évora. Req;- Zeferina Maria Pacheco Curto Ramalho Secretário. Processo 1.4844. **Aprovada por unanimidade.**

6.32. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto arquitetura/Rua da República, n.ºs 33, 35, 37, 39 e 41 e Alcárcova de Baixo, n.ºs 40 e 42, em Évora. Req.: SPB – Investimentos Imobiliários, S. A. Processo 1.9972. **Aprovada por unanimidade.**

6.33. Pedido de licenciamento de obras de alteração/Rua da Corredoura, n.º 18, em Évora. Req: M Levshin – Hospitality, Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.12563. **Aprovada por unanimidade.**

6.34. Pedido de informação prévia para instalação de central fotovoltaica/Herdade do Monte das Flores, em Évora. Req: EDPR – Promoção e Operação, SA. Processo 1.11936. **Aprovada por unanimidade.**

7. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Propostas para deliberação

7.1. Prorrogação do prazo para início da construção a Metalora Unipessoal, Lda | Lote A-VI-D, no Parque de Indústria Aeronáutica de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

7.2. Edital de atribuição de lugares de Venda Ambulante de carácter fixo. **Aprovada por unanimidade.**

8. PROTEÇÃO CÍVIL

Proposta para deliberação

8.1. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora. **Passa para a próxima reunião.**

9. APOIO ÀS FREGUESIAS

Proposta para ratificação

9.1. Isenção de taxa da licença especial de ruído e Ocupação de Espaço Público à União de Freguesias de Évora | Arraial de São Martinho dia 11 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

10. AMBIENTE E MOBILIDADE

Propostas para deliberação

10.1. Contrato de Concessão de Gestão do Serviço Público de Transportes de Passageiros no Município de Évora | Libertação de Garantia Bancária. **Aprovada por unanimidade.**

10.2. Aquisição por Ocupação de Veículos em Estacionamento Indevido ou Abusivo e o seu envio para Abate e Desmantelamento. **Aprovada por unanimidade.**

10.3. Subcontratação da Concessão de Serviço de Transporte Público de Passageiros. **Aprovada por unanimidade.**

10.4. Licença de Táxi para Pessoas de Mobilidade Reduzida. **Baixa ao serviço para melhor análise.**

11. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Proposta para deliberação

11.1. Empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho | Prorrogação de prazo por 180 dias para execução dos trabalhos. **Aprovada por unanimidade.**

12. SOCIOCULTURAL

Propostas para ratificação

12.1. Isenção de taxas referente à licença especial de ruído ao Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros Santa Maria e Fontanas. **Aprovada por unanimidade.**



- 12.2.** Isenção de taxas referente à licença especial de ruído à SOIR. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.3.** Isenção de taxas referente à licença especial de ruído ao Grupo União e Recreio Azarujense. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.4.** Isenção de taxas referente à licença especial de ruído à SOIR. **Aprovada por unanimidade.**

APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, 06 de dezembro de 2023.
O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Alexandre Manuel Rosa Varela, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 22 de novembro de 2023, que se encontra aberto o **“Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de instalações Desportivas”** com respetivas Normas e Documento Técnico de Ponderação.

Prazo para apresentação de candidaturas:

Prolongamento do prazo para a chamada extraordinária para candidaturas à medida 3, para os patamares de 250.000€ (1 apoio) e de 100.000€ (1 apoio) a decorrer até 16 de dezembro de 2023 – referente a intervenções já realizadas em 2023 ou a iniciar em 2024.

A submissão das candidaturas é feita na Plataforma de Apoio ao Associativismo <https://associativismo.cm-evora.pt>, em formulário próprio preenchido e **acompanhado de cópias digitais** de todos os documentos solicitados no âmbito das normas em anexo, não sendo aceites documentos ou informações remetidas por outros meios. Cada candidatura é acompanhada dos elementos que permitam avaliar a pertinência da intervenção proposta.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, contactar a Divisão de Juventude e Desporto, cmevora@cm-evora.pt
Para constar e produzir os efeitos legais torna-se público que o presente edital será publicado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e afixado nos lugares público a habituais.

Évora, 6 de dezembro 2023
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora
Alexandre Manuel Rosa Varela

AVISO

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÉVORA

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público para os devidos efeitos legais, que a Câmara Municipal de Évora, na sessão ordinária de 8 de novembro, deliberou o início da discussão pública do Plano Diretor Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos do Art.º89, n.º1 e n.º2, Art.º 191, n.º4, alínea a) do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua

redação atual.

Assim se torna público que a referida discussão pública ocorrerá por um período de trinta e cinco dias úteis contados cinco dias seguidos após a publicação do presente aviso, período durante o qual poderão os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Évora através de qualquer meio escrito, inclusive através do formulário próprio disponível para download na página da internet do município, enviando, para o efeito a sua exposição para o Município de Évora, Praça do Sertório, 7004 -506 Évora, ou para o endereço eletrónico cmevora@cm-evora.pt, ou, ainda, entregando diretamente na Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana da Câmara Municipal, sita na Rua da Agricultura, n.º 14 -26, no Parque Industrial de Tecnológico de Évora.

Para o efeito, a proposta de alteração do plano, peças escritas e peças desenhadas, estarão disponíveis para consulta nas instalações dos serviços técnicos municipais da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana, sito na Rua da Agricultura, nº 14 a 26, no Parque Industrial e Tecnológico de Évora e no sítio da Internet do Município.

Évora, 9 de novembro de 2023
O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Évora, na sua reunião de 29/11/2023, e a Assembleia Municipal na sua sessão de 15/12/2023, deliberaram aprovar a atualização dos valores da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora para 2024, documento que se encontra em anexo ao presente edital do qual faz parte integrante.

Informa-se que a atualização teve como referência a taxa de inflação prevista no Orçamento de Estado para 2024. Mais se torna público que os valores da tabela de taxas e outras receitas entram em vigor no dia 01 de janeiro de 2024. Para constar e produzir os efeitos legais torna-se público que o presente edital será publicado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e afixado nos lugares públicos habituais.

Évora, 18 de dezembro de 2023.
O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Évora, na sua reunião de 29/11/2023, e a Assembleia Municipal na sua sessão de 15/12/2023, deliberaram aprovar a atualização dos valores da Tabela de Taxas e Outras Re-



ceitas do Município de Évora para 2024, documento que se encontra em anexo ao presente edital do qual faz parte integrante.

Informa-se que a atualização teve como referência a taxa de inflação prevista no Orçamento de Estado para 2024.

Mais se torna público que os valores da tabela de taxas e outras receitas entram em vigor no dia 01 de janeiro de 2024.

Para constar e produzir os efeitos legais torna-se público que o presente edital será publicado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e afixado nos lugares públicos habituais.

Évora, 18 de dezembro de 2023.
O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 20 de dezembro de 2023.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Proposta de aprovação das atas número 19 de 27/09/2023 e número 20 de 11/10/2023. **Aprovadas por unanimidade.**

Ata número 24 (extraordinária) de 29/11/2023. **Passa para a próxima reunião.**

b) Saudação ao Agrupamento de Escolas Severim de Faria, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

c) Saudação à Sociedade Operária de Instrução e Recreio “Joaquim António de Aguiar”, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

d) Saudação à atleta Filipa Correia, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

e) Voto de Saudação ao Stone Boys Clube, apresentado pelos eleitos da CDU e pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

f) Voto de Felicitação pelos 25 Anos da Suão - Associação de Desenvolvimento Comunitário | Escola Comunitária de São Miguel de Machede, apresentado pelos eleitos do Partido Socialista. **Aprovado por unanimidade.**

g) Voto de Saudação às Organizações Culturais, Sociais e Desportivos da nossa cidade pela Programação de Natal, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

h) Voto de Saudação ao atleta eborense, Pedro Brito, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Proposta para ratificação

1.1. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental. **Passa para a próxima reunião.**

Para conhecimento

1.2. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental do 3º trimestre de 2023. Plano de Atividades e Orçamento para 2024 e Plano Plurianual 2025|2028 Habévora, E.M. **Tomado conhecimento.**

1.3. Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Propostas para deliberação

2.1. Pagamentos de Remunerações para 2024. **Aprovada por unanimidade.**

2.2. Tolerâncias de Ponto a conceder durante o ano de 2024. **Aprovada por unanimidade.**

2.3. Protocolo para formação em contexto de trabalho do Curso Técnico Superior Profissional em Cuidados Veterinários, entre o Município de Évora e a Escola Superior Agrária de Elvas do Instituto Politécnico de Portalegre. **Aprovada por unanimidade.**

2.4. Alteração de Regime de Propriedade em Direito de Superfície para Propriedade Plena | Requerente Fernando de Almeida Ferreira Ladeira. **Aprovada por unanimidade.**

2.5. Direito de Preferência na alienação de imóvel, sito na Rua General Humberto Delgado nº 31 fração H na União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, construído em Direito de Superfície. **Aprovada por unanimidade.**

2.6. Relatório Final, minuta de contrato, decisão de adjudicação e assunção de compromisso financeiro, para execução da Empreitada para Reabilitação de Troços da Variante à cidade de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

2.7. Concurso Público Internacional, para aquisição de serviços de Seguros de Acidentes de Trabalho do ano de 2024. Abertura de Procedimento de Contratação Pública. **Aprovada por unanimidade.**

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua D. Augusto Eduardo Nunes, 11, 13, fração A, em Évora, propriedade de Recantos Pontuais – Imobiliária, Unipessoal, Lda. Processo 1.135. **Aprovada por unanimidade.**

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim Antº. de Aguiar, 12 a 19, fração AQ, em Évora, propriedade de António Faustino Pronto do Espírito Santo. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cano, 43 e 45 fração A, em Évora, propriedade de Sofia Alexandra de Gonçalves Carvalho Ramos. Processo 1. 2339. **Aprovada por unanimidade.**

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Pão Bolorento, 11, em Évora, propriedade de Mª. Angelina de O. Serrinha dos Reis e outras. Processo 1.3019. **Aprovada por unanimidade.**

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Aferro-lhados, 14, em Évora, propriedade de Luís Miguel Martins Perreira Salvo e outra. Processo 1.14759. **Aprovada por unanimidade.**

3.6. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 14 de março, à Universidade de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

3.7. Isenção de Taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

3.8. Impressão de materiais gráficos para a Associação Coral de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

3.9. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 20 de dezembro, ao STAL | Sindicato Nacional dos Trabalhadores Administração Local. **Aprovada por unanimidade.**

**Para conhecimento**

3.10. Programa Odisseia Nacional do DNDMII | Exposição sobre os últimos 100 anos do Teatro Nacional D. Maria II. **Tomado conhecimento. Proposta apresentada pelos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança Henrique Sim Sim e Joaquim Godinho.**

.Proposta para deliberação

3.11. Atribuição de Topónimo a Henrique Leonor de Pina. **Aprovada por unanimidade, com a alteração proposta e consensualizada, o seu envio para a Comissão de Toponímia.**

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**Propostas para deliberação**

4.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.2. Contratos Interadministrativos de 2023 com as Uniãos e Juntas de Freguesia, referentes aos meses de setembro, outubro e novembro. **Aprovada por unanimidade.**

4.3. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas no âmbito da Transferência de Competências no domínio da Educação. **Aprovada por unanimidade.**

4.4. Contratos Interadministrativos de 2023 com as Uniãos e Juntas de Freguesia | imputação de custos com pessoal afeto à gestão dos refeitórios escolares | Acréscimo de 9% por cada refeição. **Aprovada por unanimidade.**

4.5. Cedência do edifício do Centro de Convívio do Bairro de Santo António à Associação de Reformados e Idosos de Santo António. **Aprovada por unanimidade.**

4.6. Cedência do edifício do Centro de Convívio da Horta das Figueiras à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Horta das Figueiras. **Aprovada por unanimidade.**

4.7. Normas de Funcionamento do Centro de Convívio da Horta das Figueiras. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

4.8. Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social | Apoio Puniário de Carácter Eventual | Vários Agregados Familiares. **Aprovada por unanimidade.**

4.9. Apoio à Santa Casa da Misericórdia de Évora no Mercadinho de Natal, dias 11 e 12 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5. JUVENTUDE E DESPORTO**Propostas para deliberação**

5.1. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo C-PDD23 | Aero clube de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

5.2. Prorrogação da Licença de Utilização de Domínio Público do Aeródromo Municipal de Évora ao Aero clube de Évora até 31 de dezembro de 2024. **Aprovada por unanimidade.**

5.3. Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas | Resultado das Candidaturas dos Clubes à Medida 3, segunda chamada. **Aprovada por unanimidade.**

5.4. Cedência de transporte ao Clube de Bilhar Eborense, dia 21 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

5.5. Apoios Diversos ao Evento 18º Troféu Yamaha 2023, Prova Évora Yamaha Motor Europe NV Portugal. **Aprovada por unanimidade.**

5.6. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo da Graça do Divor, dia 9 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.7. Cedência de transporte ao Clube de Badminton de Évora, dia 10 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.8. Cedência de transporte ao Clube de Bilhar Eborense, dia 13 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.9. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 9 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.10. Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 8 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.11. Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 17 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.12. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 16 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.13. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 16 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.14. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 17 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.15. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 16 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.16. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 17 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.17. Escala de Turnos das Farmácias do Concelho de Évora para o ano de 2024. **Aprovada por unanimidade.**

5.18. Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas | Prorrogação do prazo da Chamada Extraordinária 2023, para candidaturas à medida 3. **Aprovada por unanimidade.**

6. GESTÃO URBANÍSTICA**Propostas para deliberação**

6.1. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta Velha do Degebe, em Évora. Req.: João Maria Amado de Sousa Cabral. Processo 1.14316. **Aprovada por unanimidade.**

6.2. Pedido de emissão de alvará de construção especial ao abrigo, artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro pelo prazo de 6 meses/Rua da Moeda, n.ºs 64 e 64 A, em Évora. Req.: Maria Luisa de Almeida Ferreira. Processo 1.14653. **Aprovada por unanimidade.**

6.3. Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios/Quinta da Galega, artigo 20, secção P, em Évora. Req.: Maria de Jesus Frade Alves Silvério. Processo 1.17957. **Aprovada por unanimidade.**

6.4. Pedido de isenção de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, a verificação do cumprimento de requisitos mínimos aplicáveis aos componentes e sistemas objeto de renovação no âmbito do DL n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás/Rua de Santa Marta, nº 8-A, em Évora. Req.: Década Galopante, Lda. Processo 1.340. **Aprovada por unanimidade.**

6.5. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de estabilidade e do projeto de instalações mecânicas de transporte vertical de pessoas (alterações introduzidas no decurso da obra de ampliação e de alteração) / Avenida Dinis Miranda e Rua de São Brás, n.º 10, em Évora. Req.: Cercidiana, CRL. Processo 1.1643. **Aprovada por unanimidade.**

6.6. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e estabilidade para legalização de obras de alteração da cobertura/Avenida Dona Leonor de Oliveira Fernandes, n.º 108, em Évora. Req.: Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho. Processo 1.2721. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação c/ condições

6.7. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/ Rua Amadeu de Sousa Cardoso, n.ºs 21 e 23, em Évora. Req.: Universidade de Évora. Processo 1.13358. **Aprovada por unanimidade.**



6.8. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Herdade da Água da Prata, Art.º 42-Secção I, Graça do Divor. Req.: STAYIN-BEST - Gestão Imobiliária, Lda. Processo 1.19153. **Aprovada por unanimidade.**

6.9. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, projeto de águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios e aceitação do termo pela estabilidade/Estrada da Azaruja, nº 3, em Évora. Req.: Ana Maria Carapinha. Processo 1.19942. **Aprovada por unanimidade.**

6.10. Pedido de aprovação das obras de urbanização/ lote 7, Portas de Aviz, Quinta do Poço Novo, em Évora. Req.: Landnest Development, Lda. Processo 2.2960. **Aprovada por unanimidade.**

6.11. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e de dispensa de apresentação do projeto de instalação de gás. / Rua Romão Ramalho, nº 96 (fração M), em Évora. Req.: Luis Manuel Palma Branco Murta. Processo 1.319/M. **Aprovada por unanimidade.**

6.12. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/ Travesa Janeiro, 8, em Évora. Req.: Cabanas - Empreendimentos Imobiliários, SA. Processo 1.948. **Aprovada por unanimidade.**

6.13. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades (termo de responsabilidade pela estabilidade; águas e esgotos - pontos visíveis e ficha de segurança contra incêndios) / Rua Miguel Bombarda, nº 3, em Azaruja. Req.: José Aníbal Rosa da Silva. Processo 1.4628. **Aprovada por unanimidade.**

6.14. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Travessa de João Barradas, n.ºs 8 e 11, em Évora. Req.: Joana Manta Botelho. Processo 1.6988. **Aprovada por unanimidade.**

6.15. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Quinta da Estação do Louredo, artigo 511, em Évora. Req.: Alexandre Manuel Rosa Varela. Processo 1.7227. **Aprovada por unanimidade.**

6.16. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Rua das Alcaçarias, nº 41, em Évora. Req.: Maria Beatriz Pereira Torre. Processo 1.8516. **Aprovada por unanimidade.**

6.17. Pedido de aprovação dos projetos arquitetura, estabilidade e águas e esgotos/Rua das 5 Cepas, Rua Nossa Senhora da Boa Nova, Canaviais, em Évora. Req.: J.A.M Carrasco - Construções, Lda. Processo 1.12858. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

6.18. Pedido de aprovação de licença especial ao abrigo do Art.º 88, pelo prazo de 10 meses/Rua de Santo António de Lisboa, n.º 25, em Évora. Req.: João Pedro Rubio Palma do Amaral. Processo 1.16857. **Aprovada por unanimidade.**

6.19. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais/Rua Álvaro de Almeida Bandeira, nº 18, em Évora. Req.: Raizsegura, Lda. Processo 1.19567. **Aprovada por unanimidade.**

6.20. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais/Rua Álvaro de Almeida Bandeira, nº 20, em Évora. Req.: Raizsegura, Lda. Processo 1.19568. **Aprovada por unanimidade.**

6.21. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais/Rua Joaquim Palminha Silva, nº 19, em Évora. Req.: Raizsegura, Lda. Processo 1.19569. **Aprovada por unanimidade.**

6.22. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais/Rua Joaquim Palminha Silva, nº 17, em Évora. Req.: Raizsegura, Lda. Processo 1.19570. **Aprovada por unanimidade.**

6.23. Pedido de certidão de autorização de constituição de propriedade/Herdade da Fonte Boa, Art.º 32, secção H, Freguesia de N.º Sr.ª de Machede, em Évora. Req.: Luis Maria Amado de Sousa Cabral. Processo 1.19905. **Aprovada por unanimidade.**

6.24. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra/Rua Embaixador Assis Chateaubrian, n.ºs 95 e 95A, em Évora. Req.: Átom Imobiliária, S.A. Processo 1.11780. **Aprovada por unanimidade.**

6.25. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra/Rua Embaixador Assis Chateaubrian, n.ºs 93 e 93A, em Évora. Req.: Átom Imobiliária, S. A. Processo 1.11781. **Aprovada por unanimidade.**

6.26. Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua António José Couvinha, n.º 10, em Évora. Req.: F. Mendes Bolas, Lda. Processo 1.12964/L1. **Aprovada por unanimidade.**

6.27. Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua António Passaporte, n.º 11, r/c Dt.º., em Évora. Req.: Azougue - Investments, Lda. Processo 1.13259/L2. **Aprovada por unanimidade.**

6.28. Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e aceitação da declaração pela estabilidade/Praceta Francisco Maria da Silva, n.º 1 e 2, em Évora. Req.: ÉvoraPneus - Comércio de Pneus e Acessórios para Automóveis, Lda.º Processo 6368. **Aprovada por unanimidade.**

6.29. Pedido de aprovação dos aditamentos aos projetos de arquitetura e de águas e esgotos/Rua das Flores ao Babelo, n.º 17, em Évora. Req.: José Fortunato M. Nazareth. Processo 1.15820. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para indeferimento

6.30. Comunicação de alterações no decurso da obra referentes aos projetos de arquitetura e estabilidade/Rua 31 de Janeiro, nos 4 e 6, em Évora. Req.: José António Leite Mendes Rodrigues. Processo 1.3402. **Aprovada por unanimidade.**

6.31. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta da Piedade, artigo 26, secção N, em Évora. Req.: António Imaginário Picanço. Processo 1.3458. **Aprovada por unanimidade.**

6.32. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Paz, nº 41 e Rua da Palmeira, nº 31, Canaviais, em Évora. Req.: André Manuel Carvalho Garrido. Processo 1.7344. **Aprovada por unanimidade.**

6.33. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/ Rua dos Anjos, n.º 26, Canaviais em Évora. Req.: Ana Cláudia Cordeiro Cristino. Processo 1.11162. **Aprovada por unanimidade.**

7. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**Para conhecimento**

7.1. Relatório da Feira de S. João 2023. **Passa para a próxima reunião.**

8. PROTEÇÃO CIVIL**Proposta para deliberação**

8.1. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

9. SERVIÇOS OPERACIONAIS**Propostas para deliberação**

9.1. Empreitada de Requalificação do Troço entre a Rotunda da Rua da Horta das Figueiras e a Rotunda do PITE e Repavimentação do Troço entre a Rotunda da E.N. 380 e a Rotunda da Horta das Figueiras | Variante ao PITE. **Aprovada por unanimidade.**

9.2. Libertação das garantias bancárias referente à Empreitada de Construção do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede. **Aprovada por unanimidade.**



9.3. Concurso Público para Serviços de Limpeza Urbana. Retirada a pedido do senhor Presidente.

10. SOCIOCULTURAL

Proposta para deliberação

10.1. Isenção de taxas referente à cedência da sala de Conferências do Palácio D. Manuel, dia 3 de janeiro, ao senhor João Paulo da Rocha Cabeça. **Aprovada por unanimidade.**

APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, 20 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE HORTA DAS FIGUEIRAS

I ÂMBITO

O Centro de Convívio de Horta das Figueiras é uma resposta social desenvolvida em equipamento de propriedade e gestão municipal, de apoio à população de mais idade, direcionado prioritariamente à população.

O Centro de Convívio de Horta das Figueiras situa-se na Rua Henrique Menezes, Horta das Figueiras, União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, concelho de Évora.

A capacidade de utilização deste equipamento é de 60 utilizadores em simultâneo.

II OBJETIVOS

Consideram-se objetivos do Centro de Convívio de Horta das Figueiras:

- Combater a solidão e o isolamento social;
- Promover a participação ativa da população mais envelhecida e potenciar a sua inclusão social;
- Fomentar o bem-estar dos beneficiários, numa convivência sã e num ambiente saudável;
- Incentivar as relações interpessoais entre os utilizadores do centro;
- Desenvolver as relações intergeracionais;
- Proporcionar momentos de convívio e lazer por forma à manutenção do bem-estar biopsicossocial;
- Estimular os utilizadores a sentirem-se úteis na vida social e cultural da comunidade;
- Promover a autonomia dos utilizadores do centro, adiando possíveis casos de institucionalização;
- Promover atividades de acesso à arte, à cultura, à formação e à informação;
- Diversificar situações e experiências de aprendizagem, tais como o contacto com as novas tecnologias da informação e comunicação.

III ADMISSÃO

- São admitidas no Centro de Convívio pessoas de ambos os sexos na situação de reforma, pré-reforma ou pensionista;
- Poderão ser admitidas pessoas que não preencham estas condições, desde que a sua situação familiar, socioeconómica, ou de isolamento justifique o apoio deste serviço;
- Residir na área de intervenção do Centro de Convívio;
- O acesso ao centro de convívio é gratuito.

IV GESTÃO

- A gestão do Centro de Convívio é da competência do Município de Évora.
- O Município de Évora, querendo, pode protocolar com outras entidades atividades a desenvolver no espaço, desde que de acordo com os objetivos definidos e nos termos constantes do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora.
- Compete ao Município de Évora:
 - Supervisionar e gerir toda a atividade do Centro de Convívio;
 - Propor Planos de Atividades anuais;
 - Apresentar relatórios anuais à Câmara Municipal;
 - Deliberar sobre qualquer recurso apresentado pelos utilizadores;
 - Rever e/ou alterar as normas de funcionamento, sempre que considere necessário;
 - Assumir as despesas de funcionamento e manutenção do edifício, concretamente:
 - Pagamento das despesas com consumos de água, energia elétrica e gás;
 - Despesas de manutenção que não estejam abrangidas pela garantia de empreitada.

V FUNCIONAMENTO

- O Centro de Convívio funciona de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.
- O Centro de Convívio funcionará aos fins de semana e feriados, sempre que se justifique ou que haja atividades programadas.
- Dentro do equipamento (edifício e espaços exteriores correspondentes), os utilizadores obrigam-se a cumprir os deveres e direitos inscritos nesta norma, assim como as seguintes regras:
 - Não consumir bebidas alcoólicas, salvo em atividades em que tal for autorizado;
 - Não fumar;
 - Agir com respeito e urbanidade para com os outros utilizadores e para com os funcionários e voluntários;
 - Zelar pelo bom estado de conservação e higiene do espaço e dos equipamentos disponibilizados.

VI SERVIÇOS PRESTADOS E ATIVIDADES

O Centro de Convívio de Horta das Figueiras tem disponível os seguintes serviços para os seus utilizadores:

- Refeições:
 - Pequeno almoço, horário a definir;
 - Lanche, horário a definir;
 - Almoço em regime de take-away, horário a definir.
- Atividades (inscricas em Plano de Atividades)
 - Convívio;
 - Ocupação de tempos livres;



- Atividades intergeracionais;
- Máximo de dois passeios anuais durante as pausas letivas;
- Ações de sensibilização e informação;
- Atividades conjuntas com outras entidades parceiras;
- Outras atividades, inscritas ou não no Plano de Atividades, e que visem o prosseguimento dos objetivos definidos.

VII ÁREAS DE FUNCIONAMENTO

O Centro de Convívio de Horta das Figueiras possui as seguintes áreas de funcionamento:

- Sala de convívio;
- Bar / Sala de refeições / Jogos;
- Cozinha;
- Sanitários femininos e masculinos;
- Sanitários adaptados a pessoa com mobilidade reduzida;
- Área administrativa;
- Área funcional para trabalhadores / voluntários;
- Esplanadas

VIII DIREITOS DOS UTILIZADORES

São direitos dos utilizadores:

- Frequentar o Centro de Convívio por vontade própria;
- Usufruir dos benefícios disponibilizados pelo Centro de Convívio;
- Participar nas atividades propostas de acordo com os seus interesses e possibilidades;
- Desfrutar de um ambiente de convivência salutar;
- Propor atividades e melhorias, de acordo com os seus interesses.

IX DEVERES DOS UTILIZADORES

São deveres dos utilizadores:

- Cumprir as Normas de Funcionamento em vigor;
- Promover um ambiente de respeito, harmonia, solidariedade e dignidade entre os utilizadores, funcionários e voluntários do Centro de Convívio;
- Zelar pelo património do Centro de Convívio;
- Comunicar alterações referentes à sua residência, contactos ou outras informações que sejam solicitadas no âmbito das atividades do Centro de Convívio.

X DIREITOS DO MUNICÍPIO

São direitos do Município:

- Protocolar com outras entidades as atividades a desenvolver no Centro de Convívio;
- Exigir aos utilizadores, funcionários, voluntários e aos parceiros o cumprimento das presentes Normas de Funcionamento do Centro de Convívio.

XI DEVERES DO MUNICÍPIO

São deveres do Município:

- Garantir a qualidade do serviço e o bem-estar dos utilizadores, funcionários e voluntários;
- Fiscalizar e assegurar o cumprimento das presentes Normas e assegurar o normal Funcionamento do Centro de Convívio;
- Informar os utilizadores sobre quaisquer alterações relativas ao

funcionamento do Centro de Convívio, incluindo as presentes Normas, preferencialmente com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data da sua entrada em vigor.

XII DÚVIDAS E OMISSÕES

Todos os casos omissos ou dúvidas que surjam referentes ao funcionamento do Centro de Convívio, serão apresentados pelos utilizadores aos técnicos da Divisão de Educação e Intervenção Social, responsáveis pelo Centro de Convívio.

Na impossibilidade de resolução pela DEIS, dos problemas apresentados, esta Divisão levá-los-á para deliberação à Reunião de Câmara Municipal.

A Deliberação de Câmara produz efeitos após a publicação do respetivo Edital.

XIII ENTRADA EM VIGOR

O presente documento entra em vigor no dia útil imediatamente subsequente à sua aprovação em Reunião Pública de Câmara e deverá estar afixado no Centro de Convívio.

Aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 20/12/2023.

EDITAL

Alexandre Manuel Rosa Varela, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 22 de novembro de 2023, que se encontra aberto o **“Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de instalações Desportivas”** 3ª chamada, com respetivas Normas e Documento Técnico de Ponderação.

Prazo e patamares para apresentação de candidaturas à medida 3: A decorrer entre **1 de janeiro a 31 março de 2024** – referente a intervenções a referente a intervenções a ocorrer em 2024

| Pat | Patamar | Nº de Candidaturas a admitir | Total |
|--|----------|------------------------------|----------|
| 1 Despesas de regularização/ legalização | 3.000€ | 3 | 9.000€ |
| 2 Recuperação/ Requalificação | 250.000€ | 1 | 250.000€ |
| 2 Recuperação/ Requalificação | 100.000€ | 1 | 100.000€ |
| 2 Recuperação/ Requalificação | 50.000€ | 2 | 100.000€ |
| 2 Recuperação/ Requalificação | 20.500€ | 2 | 41.000€ |
| | | 9 | 500.000€ |

Nota: **Os candidatos indicam na candidatura o patamar a que se candidatam.** A submissão das candidaturas é feita na Plataforma de Apoio ao Associativismo <https://associativismo.cm-evora.pt>, em formulário próprio preenchido e acompanhado de cópias digitais de todos os documentos solicitados no âmbito das normas em anexo, não sendo aceites documentos ou informações remetidas por outros meios. Cada candidatura é acompanhada dos elementos que permitam avaliar a pertinência da intervenção proposta. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, contactar a Divisão de Juventude e Desporto, cmevora@cm-evora.pt.

